



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 310, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

## “CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DIEGO DA SILVA ROZA”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme exposto, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

**Considerando** a solicitação realizada pelo servidor através do Processo Administrativo nº 642/2023, protocolado em 09 de outubro de 2023;

### RESOLVE

**Art. 1º** CONCEDER ao servidor DIEGO DA SILVA ROZA, matrícula 01.158-18, Advogado, desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias em pecúnia.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2022 a 11 de setembro de 2023, com direito a gozo no período de 16 de novembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2023.

  
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente